



RESOLUÇÃO CMS/IÚNA Nº 005/2025

Considerando à Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2º da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião ordinária nº 004 realizada de forma presencial no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025) às quinze horas e treze minutos (15:13h), no auditório da Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Guanabara.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso dos recursos oriundos da fonte nº160000001000 – SUS, no valor de R\$ 612.753,55 (seiscentos e doze mil reais, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a incentivo para as ações estratégicas (capacitação equipe técnica), para utilização em pagamentos de diárias da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna quando em deslocamento para fora do município para participarem de cursos, reuniões de trabalho, treinamentos e capacitações, excetuando o pagamento à motoristas e demais servidores quando em transporte/acompanhamento de paciente.



Art. 2º - Autorizar uso de saldo de rendimentos no valor de R\$ 1.018.100,01 (um milhão, dezoito mil e cem reais e um centavo), (até 30/05/2025), referentes a rendimentos sobre recurso de PAP, para pagamentos dentro da mesma finalidade dos recursos de origem.

Art. 3º- Aprovar a realização da etapa municipal da 4º Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, na forma de reunião ampliada para o dia dezoito de junho às treze horas.

Art. 4º- Aprovar o nome de Eliandra Rosa de Andrade como secretária executiva do Conselho de Saúde.

Art. 5º- Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025 nas seguintes datas: 18/06/2025; 16/07/2025; 20/08/2025; 17/09/2025; 15/10/2025; 19/11/2025 e 17/12/2025; sempre as 15h no auditório da UBS Guanabara.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 30 de maio de 2025

Ricardo Evangelista Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução CMS-Iúna nº 005/2025, de 30 de maio de 2025, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,



Prefeitura de
Iúna
2025-2028

Secretaria
de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e possui valor ORIGINAL para o Poder Executivo Estadual nas relações do Estado com o cidadão em âmbito administrativo, na forma do art. 10 (Decreto nº 4410-R, de 18/04/2019).

RICARDO EVANGELISTA LEITE

CIDADÃO

assinado em 30/05/2025 10:26:42 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA

CIDADÃO

assinado em 05/06/2025 12:01:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2025 12:01:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO EVANGELISTA LEITE (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PRV691>